

Outra

Porquanto o Brigadeiro José Custodio de Sá e Faria marcha por Ordem de S. Mag.^e p.^a a Praça de Guatemy com os Officiaes e Sold.^{os} Artilh.^{os} q' constão da lista junta por mim rubricada, os quaes se lhes deve fazer prompto pagamento de seus Soldos conforme as guias que trouxerão da Praça do Rio de Janeiro. Portanto Ordeno aos Ministros Deputados da Junta da Real Fazd.^a desta Capitania mandem fazer pelo Escrivão della a conta dos Soldos de um anno aos declarados na sobredita Lista; e q' faça entregar a respectiva empportancia ao mesmo Brigadeiro para nos tempos competentes durante o d.^o anno lhes mandar fazer o dito pagamento com as clarezas necessarias procedendo-se tambem com as mesmas clarezas na Junta da Real Fazenda como hé estilo. S. Paulo a 12 de Setembro de 1774. *Com a rubrica de S. Ex.^a*

Conta de Soldo q' vencem em hum anno o Alferes M.^{el} Roiz da Cruz Lobão, Inferiores, Sold.^{os} do destacamento de Artilharia da Praça do R.^o de Janeiro.

Ao Alferes Manoel Roiz da Cruz Lobão.	120\$000
O Sargento do N. ^o José P. ^{lo} da S. ^a . . .	5\$100
	<hr/>
	125\$100



Vem da lauda em frente . . .	125\$100
O cabo Manoel da Costa Glz'.	29\$200
O Cabo José Caetano da Sylva.	29\$200
Comp. ^a de Cor. ^{el} — o Sold. ^o Gonçalo da Costa Ramos	22\$995
Mathias Roiz Homem	22\$995
Comp. ^a de Ten. ^e Cor. ^{el} —Marcos Ant. ^o do Valle	22\$995
José da Costa	22\$995
Comp. ^a de Major—Manoel Gomes	22\$995
Jozé da Sylva Coelho.	22\$995
Comp. ^a de Minr. ^a —Sylvestre Ignacio	22\$995
Jozé Nunes da Sylveira	22\$995
Igino da S. ^a	22\$995
Chrispim Texr. ^a	22\$995
Comp. ^a de Roiz—Fabiano Luiz das Cha- gas	22\$995
Comp. ^a de Cherem—Gabriel Fran. ^{co} Bar- boza	22\$995
Jozé da Costa	22\$995
Comp. ^a de Mello—Caetano Jozé Coelho	22\$995
Comp. ^a de Pina—João Roiz	22\$995
Jozé dos Santos.	22\$995
Joaquim Vieira	22\$995
Comp. ^a de Ribr. ^o —Fernando Cordr. ^o	22\$995
Jozé de Almeyda	22\$995
Pedro Luiz da Silveyra	22\$995
Jozé Francisco Luiz	22\$995
	<hr/>
	666\$395

